



LEI Nº 1241/94
DE 27 DE JUNHO DE 1994.

"DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ HIGINO DE FREITAS A ANTIGA ESCOLA ESTADUAL DE JOÃO MONLEVADE".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas a antiga Escola Estadual de João Monlevade, situada na Rua Dom Bosco, nº 813, Bairro Aclimação, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 27 DE JUNHO DE 1994.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 27 dias do mês de junho de 1994.

Jose Loureiro
JOSE LOUREIRO
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 01/07/94
As 17:00 h
Ass. *[Signature]*